



DECRETO Nº 3777/2024

Dispõe sobre a doação do terreno sito à Rua José Alexandre Calderan, nº 121, no Distrito de Ribeirão Bonito, a José Benedito da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 517/00, de 24 de março de 2000, que autoriza o Poder Executivo a proceder a doação e outorga de escrituras públicas dos terrenos que compõem o loteamento do Bairro Ribeirão Bonito, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 911/2009, de 13 de agosto de 2009,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica doado a JOSÉ BENEDITO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP e CPF nº _____, o imóvel sito à Rua José Alexandre Calderan, 121, no Distrito de Ribeirão Bonito, Município de Tejuapá, Matrícula nº 16.104, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Tejuapá sob nº 0.10.40.30.0010.0209.01.03.0, com área de 300,00 m2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de novembro de 2024.-


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO